

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS



111626500020491

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.06

Data: 01/12/2025

Hora: 18:05

Portaria nº 2066/2025

LUCIANO PINTO DA SILVA, Prefeito de PM DE ARROIO DO SAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/12/2025, à servidora **SONIA REGINA DE SOUZA MOREIRA**, matrícula 2060-5, cargo de Técnico em Enfermagem, padrão 9, classe C, regime jurídico estatutário, 36 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.972,86 composto das seguintes vantagens: Salário Base Classe C - Lei Municipal nº 2428 de 2017, art. 37 e 27; 7 Triênios (35%) - Lei Municipal nº 1035 de 2001, art. 86; Gratificação por tempo de serviço (15%) - Lei Municipal nº 1035 de 2001, art. 93 a ser custeada por FAPS - FUNDO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO SERVIDOR e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ARROIO DO SAL, 01/12/2025.

LUCIANO PINTO DA SILVA

Prefeito de PM DE ARROIO DO SAL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Documento assinado digitalmente em 02/12/2025 16:14:49
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/63ZWI> para
verificar a autenticidade.



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado